

TÍTULO: 10- OUTUBRO 2021**USUÁRIO:** PAULO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES**LOGIN:** pauloroberto.menezes**CLIENTE:** IPESAUDE INST. DE PROM. DE ASSIST. A SA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/10/2021	SITUAÇÃO: APROVADA	JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: -	CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe	SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/10/2021	HORA: 12:08:24	EXTENSÃO DO ARQUIVO: doc
COLUNA(S): 1	CENTIMETRAGEM (CM²): 52.83 cm ²	VALOR: R\$ 286,87

IMPRESSÃO

DATA: 26/10/2021	HORA: 12:09:03	USUÁRIO: PAULO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES
-------------------------	-----------------------	---

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 114/2021 - Conceder Três (03) meses de Licença Prêmio a **PAULO BARRETO JUNIOR**, CPF Nº XXX.367.625-XX, FISIOTERAPEUTA do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **14 de outubro de 2014 à 13 de outubro de 2019**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE